



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Resolução nº 23/2021 C.G - IFSC

Garopaba, 16 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do acionamento da Fase 4 da Política de Segurança Sanitária do IFSC no Câmpus Garopaba.

A presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as deliberações da 37ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o acionamento da Fase 4 da Política de Segurança Sanitária do IFSC, no Câmpus Garopaba, a partir de 07/02/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se.

MICHELINE SARTORI

Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba

Portaria da Direção Geral do Câmpus Nº 34, de 04 de maio de 2020.

Diretora do Câmpus Garopaba

Portaria do Reitor Nº 2347, de 19 de agosto de 2021.